

## REGULAMENTO PARA A MOSTRA CIENTÍFICA DE TRABALHOS DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2025 DO IFSC – SMO

### Cronograma

| DATAS               | EVENTO   |
|---------------------|--|
| 03/10/25            | Lançamento do regulamento  |
| 03/10/25 a 10/10/25 | Submissão das propostas de mostra  |
| 03/10/25 e 13/10/25 | Avaliação das propostas de mostras submetidas  |
| 14/10/25            | Divulgação das propostas de mostras aprovadas  |
| 23/10/25            | Exposição das mostras na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025  |
| 30/10/25            | Prazo final para a prestação de contas do recurso utilizado para a execução e exposição das mostras na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025. |

A Mostra Científica de trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia tem por objetivo estimular a troca de saberes e experiências produzidos no IFSC-SMO e a promoção do conhecimento científico, tecnológico e de inovação regional, estadual e nacional.

### 1. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Poderão participar da Mostra de trabalhos da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia estudantes dos cursos Técnicos, FIC, graduação e pós-graduação, bem como servidores do IFSC-SMO.

a) Cada equipe deverá ser constituída, no máximo, por **cinco estudantes**. Além disso, cada equipe deverá ter somente um servidor orientador e, se necessário, um co-orientador.

b) As equipes poderão ser formadas por estudantes de turmas e cursos diferentes. Os estudantes e servidores poderão participar de apenas uma equipe.

### 2. PROPOSTAS DE TRABALHOS

a) Cada equipe deverá escolher um tema que envolva Ciência, Tecnologia e/ou Inovação, preferencialmente relacionado ao tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2025: **“Planeta Água: A cultura oceânica para o enfrentamento de mudanças climáticas no meu território”**, e submeter a sua proposta de trabalho ao processo de seleção.

b) Poderão compor a Mostra Científica trabalhos técnico-científicos (desenvolvimento de

trabalhos com cunho técnico e/ou científico, caracterizado pelo uso da metodologia científica, resultados inéditos ou confirmação de resultados conhecidos) ou protótipos/produtos (desenvolvimento efetivo de protótipos/produtos, cujas funções, formas de desenvolvimento e princípios deverão ser explicados).

c) O orientador (docente ou técnico administrativo) de cada equipe será o responsável pela proposta de mostra submetida. Entretanto, os estudantes devem estar preparados para exporem os respectivos trabalhos e para responder a questionamentos dos visitantes e dos avaliadores.

d) A escolha do tema da mostra é de inteira responsabilidade da equipe.

e) As propostas de trabalho poderão ser baseadas em projetos em andamento ou concluídos, dos membros da equipe. Ressalta-se que a ocorrência de plágio e/ou a utilização de resultados de trabalhos em andamento ou concluídos de outrem são de total responsabilidade do orientador da proposta de mostra submetida.

f) Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da instituição.

g) No espaço reservado à exposição das mostras, será proibido que os visitantes manipulem:

1. Organismos vivos, espécimes (ou partes) dissecadas;
2. Animais vertebrados ou invertebrados;
3. Órgãos ou membros de animais/humanos ou fluidos (sangue, urina, etc.);
4. Substâncias tóxicas, com odor irritante/asfixiante e/ou de uso controlado;
5. Materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros que possam provocar ferimentos);
6. Quaisquer sistemas que produzam som maior do que 80 dB;
7. Sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto;
8. Uso de materiais inflamáveis ou equipamentos que produzam chama (fósforos, isqueiros, Bicos de *Bunsen* e itens relacionados).

h) Somente a equipe responsável pela mostra poderá expor e manipular os itens citados acima, desde que respeite todas as normas de segurança e não cause nenhum tipo de risco à saúde e à vida da própria equipe e a dos visitantes.

### **3. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE MOSTRAS**

a) A inscrição da equipe será efetuada por meio do preenchimento de formulário eletrônico (<https://forms.gle/uHe63ayKsKbR78jp9>) disponível na página da SNCT 2025, acessível em: <https://www.ifsc.edu.br/snct/smo>, no período de **03/10/2025 a 10/10/2025 até às 23h59**. No referido formulário deverá ser apresentada a proposta de mostra da equipe na forma de um resumo em formato pdf.

b) O resumo da proposta de trabalho deverá ser redigido na forma de texto corrido, possuir até 500 palavras e conter os seguintes itens na seguinte ordem: título, nome completo do orientador, nome completo dos discentes, introdução, objetivo(s), metodologia e resultados esperados. O modelo e as normas para a elaboração do resumo encontram-se disponíveis no **Apêndice 1**.

c) Os autores das propostas de mostra deverão informar os materiais que serão necessários para a exposição e a necessidade de recurso (até R\$100,00) detalhando-os

abaixo do resumo (ver Apêndice 1).

d) O preenchimento do formulário é de total responsabilidade dos integrantes das equipes.

e) Os resumos que não estiverem adequados às normas deste regulamento serão automaticamente rejeitados.

#### 4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO SUBMETIDAS

a) A seleção das propostas de trabalho será realizada por avaliadores *ad hoc* e serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

**Quadro 1.** Critérios para avaliação das propostas de mostras

| Item | Descrição   | Pontuação  |
|------|---|------------|
| 1    | Clareza (justificativa, objetivos e metodologia)  | 0 a 10     |
| 2    | Originalidade   | 0 a 20     |
| 3    | Viabilidade de execução (de acordo com as preconizações do item “2. Propostas de Trabalho”) | 0 a 20     |
| 5    | Relação com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2025                       | 0 a 20     |
| 6    | Relevância e/ou aplicabilidade da proposta.   | 0 a 30     |
|      | <b>Pontuação máxima</b>   | <b>100</b> |

b) Caso algum membro da comissão organizadora da SNCT 2025 se inscreva como orientador de equipes, este não poderá participar de nenhuma etapa de seleção e avaliação dos trabalhos.

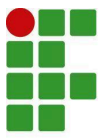
c) Cada avaliador avaliará todas as propostas de trabalho submetidas, e a pontuação final será a média aritmética (1 casa decimal) das pontuações de cada avaliador.

d) Serão aprovadas, no máximo, nove (9) propostas de trabalho, que apresentarem a maior pontuação final. Destas, será concedido **apoio financeiro de até R\$100,00 a, pelo menos, três (3) propostas**, de acordo com a necessidade de recursos informada pelo autor na submissão da proposta, ordem de classificação e disponibilidade orçamentária. Somente as propostas de mostras aprovadas serão executadas e apresentadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025.

e) Se houver empate entre as equipes serão utilizados os seguintes critérios de desempate, respectivamente:

- Maior média aritmética de pontuação no item “Relevância e/ou aplicabilidade da proposta” (Quadro 1).

- Maior média aritmética de pontuação no item “Relação com o tema da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2025” (Quadro 1).



- Maior média aritmética de pontuação no item “Originalidade” (Quadro 1).

## **5. EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO APROVADAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- a) As propostas de trabalho aprovadas deverão ser expostas em **23/10/2025**.
- b) Será disponibilizado um auxílio de até **R\$100,00** para a execução das propostas de trabalho que foram aprovadas para apoio com recurso financeiro, conforme a necessidade informada no formulário de inscrição das equipes. Tal recurso deverá ser utilizado para custear exclusivamente as despesas para a execução da proposta de mostra e apresentação do trabalho final.
- c) O pagamento do auxílio de até R\$100,00 será realizado **após** a exposição das mostras. O orientador da equipe deverá efetuar a prestação de contas dos gastos à Coordenação de Pesquisa e Inovação do Câmpus até o dia **30/10/2025** para ser reembolsado. Essa prestação de contas deverá incluir os cupons fiscais ou notas fiscais com os dados disponibilizados pela comissão organizadora da SNCT 2025 com datas entre **14/10/2025 e 23/10/2025**. As notas deverão ser anexadas ao formulário do Apêndice 2. Mais informações sobre a compra dos materiais para as mostras e sobre a prestação de contas serão enviadas posteriormente por e-mail.

## **6. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- a) A exposição dos trabalhos finais ao público em geral acontecerá em **23 de outubro de 2025**, das 8 às 12 h e das 13 às 17h, no Câmpus do IFSC-SMO. Os integrantes das equipes (estudantes e orientador) devem expor pessoalmente os seus trabalhos em todo o período descrito acima.
- b) Depois do evento, até às 12h de 24 de outubro de 2025, os estudantes e orientadores de cada equipe devem retirar todos os *banners*, protótipos, produtos e demais materiais expostos do local destinado à apresentação. Expirado o prazo estabelecido, todos os materiais remanescentes serão devidamente descartados.

## **7. ORIENTAÇÕES PARA A EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

- a) Os itens necessários para exposição dos trabalhos são de inteira responsabilidade das equipes.
- b) Somente os trabalhos que cumprirem todos os requisitos pré-estabelecidos serão expostos no evento. Além disso, as equipes devem adequar a exposição dos seus trabalhos ao espaço destinado para essa finalidade.

### **7.1 Protótipos ou Produtos**

- a) A apresentação de protótipos e produtos gerais devem seguir as exigências descritas no item “2. Propostas de trabalhos”.

b) Ressalta-se que o orientador da equipe que promover degustação de produtos alimentícios é responsável por garantir que eles não oferecerão risco à saúde dos consumidores.

## 7.2 Banner

a) O trabalho poderá ser apresentado em formato de *banner*, impresso em folha única ou em módulos tamanho A4, desde que não ocupe espaço superior a 120 cm de altura e 90 cm de largura.

b) Quanto à apresentação do trabalho na forma de *banner*, os seguintes dados deverão constar no cabeçalho: título, orientador, nome dos estudantes (em ordem alfabética), nome do curso dos discentes e instituição. Poderão ser colocados gráficos, tabelas, fotos, desenhos ou outras formas de ilustração no trabalho.

c) Na página da SNCT será disponibilizado um modelo editável de *banner*.

## 8. AVALIAÇÃO DAS MOSTRAS APRESENTADAS NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) As mostras apresentadas na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2025 serão avaliadas por um grupo de avaliadores *ad hoc* não envolvidos na execução dos trabalhos, pelo público externo e pelos servidores<sup>1</sup> do IFSC-SMO que visitarão as exposições, de acordo com os seguintes critérios:

**Quadro 2.** Critérios para avaliação das mostras apresentadas no evento

| Responsável         | Descrição  | Pontuação  |
|---------------------|--|------------|
| Público             | Votação do público externo e dos servidores do IFSC-SMO    | Até 40     |
| Comissão avaliadora | Concordância do trabalho com a proposta descrita no resumo | 0 a 10     |
|                     | Organização na exposição do trabalho                       | 0 a 30     |
|                     | Originalidade na exposição do trabalho                     | 0 a 30     |
|                     | Capacidade de comunicação, postura, clareza e objetividade | 0 a 40     |
|                     | <b>Pontuação total</b>                                     | <b>150</b> |

b) Após a visitação do público externo e dos servidores a todas as mostras, será disponibilizada, a cada visitante, uma cédula de votação com carimbo oficial, contendo o título de todas as mostras. O visitante irá, então, votar na mostra que mais gostou. As

<sup>1</sup>Somente poderão votar os servidores que não façam parte de nenhuma equipe de mostra científica e que não estejam envolvidos na avaliação das mostras.

cédulas serão entregues aos visitantes pelo guia da visita, que posteriormente, irá coletá-las e depositá-las na urna de votação. Ao final do evento, a urna será aberta, as cédulas serão conferidas, e a nota de cada mostra será estabelecida da seguinte maneira (de acordo com o número de votos):

1º lugar: 40

2º lugar: 35

3º lugar: 30

4º lugar: 25

5º lugar: 20

6º lugar: 15

7º lugar: 10

8º lugar: 5

9º lugar: 3

c) Os votos do público externo e dos servidores serão apurados na presença dos orientadores dos trabalhos, no dia 24 de outubro, às 15h10, na Sala de Reuniões do Departamento de Administração do IFSC-SMO.

d) Cada avaliador, após ler o resumo, assistir à exposição do trabalho final *in loco* e questionar os integrantes das equipes, atribuirá uma pontuação para cada item do Quadro.

2. A pontuação final das equipes será a média aritmética (1 casa decimal) das pontuações dadas pelos membros da comissão avaliadora somada à pontuação referente à votação do público externo e dos servidores (Quadro 2).

## 9. CERTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

a) Cada equipe receberá 1 (um) certificado de participação emitido pelo IFSC.

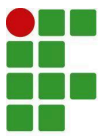
b) O certificado de participação será emitido conforme os dados que constarem na inscrição, cujo preenchimento é de responsabilidade dos estudantes e do orientador.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Qualquer dúvida referente a esse regulamento e ao evento deverá ser encaminhada **unicamente** para o e-mail: [pesquisa.smo@ifsc.edu.br](mailto:pesquisa.smo@ifsc.edu.br)

b) A comissão organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

São Miguel do Oeste, 02 de outubro de 2025.



## **APÊNDICE 1 - NORMAS PARA A ELABORAÇÃO DO RESUMO**

### **TÍTULO**

(Times New Roman, 14, caixa alta, negrito, centralizado)

### **Orientador:**

**Co-orientador** (quando houver):

(Times New Roman, 12, centralizado)

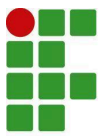
**Discentes:** (até cinco discentes - Nome Completo, Nome Completo)

Resumo: Deverá conter até 500 palavras, em texto corrido, contendo obrigatoriamente: introdução, objetivos, metodologia e resultados esperados. Utilizar a fonte *Times New Roman*, 12, espaçamento 1,5 entre linhas, alinhamento justificado.

### **Materiais necessários para a execução da mostra\***

| <b>Item</b>  | <b>Valor/<br/>quantidade</b> | <b>Descrição dos itens necessários para a execução da mostra</b> |
|--------------|------------------------------|--|
| 01           |                              |  |
| 02           |                              |  |
| 03           |                              |  |
| 04           |                              |  |
| 05           |                              |  |
| 06           |                              |  |
| 07           |                              |  |
| 08           |                              |  |
| <b>TOTAL</b> |                              |  |

\*Caso haja necessidade de materiais para a apresentação da mostra, citá-los, mesmo não havendo a necessidade de uso do recurso de até R\$100,00. Estas informações serão utilizadas para adequar a proposta ao local de apresentação da mostra.



## APÊNDICE 2

### Formulário de Prestação de Contas

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>1. Identificação da mostra</b> |
| Título da mostra:                 |
| Orientador:                       |

| Item         | Valor da nota fiscal | Descrição dos itens |
|--------------|----------------------|---------------------|
| 01           |                      |                     |
| 02           |                      |                     |
| 03           |                      |                     |
| 04           |                      |                     |
| 05           |                      |                     |
| 06           |                      |                     |
| 07           |                      |                     |
| 08           |                      |                     |
| <b>TOTAL</b> |                      |                     |

*\*Anexar as cópias das notas fiscais.*

\_\_\_\_\_  
Nome do Orientador

Local e data